



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050  
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº Nº 3 AO CONTRATO Nº 11/2019 - SR/PF/RR/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.051866/2018-22

## TERMO ADITIVO

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA E A EMPRESA BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. INCORPORADORA DA EMPRESA UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA/**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA**, com sede na Avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, na cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **JOSÉ ROBERTO PERES**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 10.599 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.961-DG/PF, de 26 de maio de 2021, da Direção - Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 099, de 27 de maio de 2021, página 08, nomeado Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima por meio da Portaria nº 288 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada 22 de abril de 2021, Edição 74, Seção 2, Página 30 do Diário Oficial da União, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.692.187/0001-67, com sede na Rua Caracaranã, 106, Treze de Setembro, CEP 69308-100, Boa Vista/RR, ora incorporada pela empresa **BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ n. 60.860.087/0001-07, com sede situada na Rua José Amato, 310, Casa Verde, CEP: 02518-120, na cidade de São Paulo/SP e filial inscrito no CNPJ sob o nº.60.860.087/0193-80 situada na cidade Boa Vista/RR, na Rua Caracaranã, n.106, Bairro Treze de Setembro, CEP: 69.308-100 , conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08485.051866/2018-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 - SR/PF/RR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a incorporação da empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA pela empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

1.2. A alteração atende, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) previsão no edital e no contrato, nos termos do art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
- b) cumprimento pela nova empresa dos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93, originalmente previstos na licitação; e
- c) manutenção das as condições estabelecidas no contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. A empresa incorporadora sucede em direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo nº 11/2019 - SR/PF/RR.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data da assinatura.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
*Representante legal da CONTRATANTE*

\_\_\_\_\_  
*Representante legal da CONTRATADA*

### TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON RONNIE DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DIAS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 06/05/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **23015091** e o código CRC **403B004A**.

---

**Referência:** Processo nº 08485.051866/2018-22

SEI nº 23015091